



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
3ª VARA CÍVEL
GABINETE DO JUIZ

DECISÃO

Tendo em vista que o bloqueio via Bancejud fora parcialmente satisfeito e diante da possibilidade da existência de novos repasses todos os dias pelos consumidores/franqueados nas contas dos requeridos, determino que sejam efetuados novos bloqueios por meio do sistema Bacenjud em busca de novos depósitos, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões).

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito